



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	18
Aviso de Licitação .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 6.827, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.056, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de

R\$ 26.786,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica		
	607	10.303.0007.2255.0000	INCREM. TEMP. EXCEP. - PORT. 3.617 - COVID 19	26.786,24	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		
			F.R.:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312001		COVID-19 - REC. FEDERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>26.786,24</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	26.786,24

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 3 de 19

### DECRETO Nº 6.828, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.057, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Divisão de Administração Geral						
	628	04.122.0003.1207.0000	EMENDA PARL. 202031350009 - PLATAFORMA + B	80.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	05	00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		800002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>						<b>80.000,00</b>
		Fontes de Recurso				
			05	00		80.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 4 de 19

### DECRETO Nº 6.829, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.058, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 99.158,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	02	Seção Agrícola					
	630		20.606.0011.1231.0000	CONV_MAPA Nº 920065_21 AQUIS. IMPLEMENTO		99.158,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100072		CV_MAPA Nº920065_21 AQUIS. IMPL. AGRICOL				

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>						<b>99.158,00</b>
			Fontes de Recurso			
				05	00	99.158,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 5 de 19

### DECRETO Nº 6.830, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.059, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	631	27.812.0009.2256.0000	CONV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO	50.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100073	CV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO					
	632	27.812.0009.2256.0000	CONV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO	50.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100073	CV_Nº 909984_2021 PROJ. JOVENS DO FUTURO					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>				<b>100.000,00</b>
		Fontes de Recurso		
		05	00	100.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 6 de 19

### DECRETO Nº 6.831, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.035, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 240.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	621	10.122.0007.1203.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE - CONV. 01018	240.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.: 0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300066	ASSIST.INTEGRAL SD-CV.01018/2019- EQ.MAT					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>240.000,00</b>
	Fontes de Recurso			
		02	00	240.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 7 de 19

### DECRETO Nº 6.832, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.036, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	624	10.122.0007.1205.0000	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZAD	45.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.:	0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		312002	COVID-19 - REC. ESTADUAL						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>						<b>45.000,00</b>
		Fontes de Recurso				
			02	00		45.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 8 de 19

### DECRETO Nº 6.833, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.037, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	623	10.122.0007.1218.0000	ASSIST. INT. A SAÚDE DA COMUNIDADE - Res. S	150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300073	ASSIST.INT.A SAÚDE DA COMUNIDADE-RE.SS86		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>150.000,00</b>
		Fontes de Recurso			
		02	00	150.000,00	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 9 de 19

### DECRETO Nº 6.834, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.038, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	616	10.301.0007.2243.0000	3.3.90.39.00	ATEND. ENFRENT. COVID-19 - PORT. 650 - Rec Fe	180.000,00				
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.:	0	05	00		
		05	312001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				COVID-19 - REC. FEDERAL					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>								<b>180.000,00</b>
				Fontes de Recurso				
					05	00		180.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 10 de 19

### DECRETO Nº 6.835, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.039, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						
	622	08.244.0008.1216.0000	PROC. Nº 2019-0091 - AQUISIÇÃO VEICULO - Rec.	50.000,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0	02	00				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		500026	PROC. Nº 2019-0091-AQUIS.VEÍCULO-REC.EST						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>						<b>50.000,00</b>
		Fontes de Recurso				
			02	00		50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 11 de 19

### DECRETO Nº 6.836, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.040, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 131.121,46 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	617	10.301.0007.2245.0000	3.3.90.39.00	ATEND. ENFRENT. COVID-19 - PORT.894 - Rec Fed	131.121,46				
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.: 0 05 00					
		05	312001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
				COVID-19 - REC. FEDERAL					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>131.121,46</b>
		Fontes de Recurso			
			05	00	131.121,46

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 12 de 19

### DECRETO Nº 6.837, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.041, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	618		10.302.0007.2253.0000	INCREM. TEMP. - CUSTEIO AT. MAC. - PORT. 1.50	50.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
				F.R.: 0 05 00					
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300077		INCREM.TEMP. -CUSTEIO AT.MAC.-PORT.1.504					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>50.000,00</b>
			Fontes de Recurso		
			05 00		50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 13 de 19

### DECRETO Nº 6.838, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.042, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.026,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	629	10.302.0007.1230.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC. - PORT. 2.920 -	53.026,00					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.: 0 05 00						
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>53.026,00</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	53.026,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 14 de 19

### DECRETO Nº 6.839, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.043, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	613	10.122.0007.2254.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE – RESOL. SS15	250.000,00				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ					
			F.R.: 0	02	00			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300078	ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE-RESOL.SS159					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>250.000,00</b>
	Fontes de Recurso			
		02	00	250.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 15 de 19

### DECRETO Nº 6.840, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.044, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 17.125,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	614	10.122.0007.2214.0000	PROG. 6780 -APOIO FINANCEIRO CUSTEIO AOS S	17.125,06					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
			F.R.: 0 02 00						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		300069	PROG.6780-APOIO FINANC CUSTEIO SERV S D						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>17.125,06</b>
	Fontes de Recurso			
		02	00	17.125,06

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 16 de 19

### DECRETO Nº 6.841, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.045, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.747,05 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	615	10.122.0007.2226.0000	ENFRENT. EMERG. SAUDE – NAC._CORONAVIRU	38.747,05				
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ					
			F.R.: 0 05 00					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		312001	COVID-19 - REC. FEDERAL					

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>38.747,05</b>
	Fontes de Recurso			
		05	00	38.747,05

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 17 de 19

### DECRETO Nº 6.842, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.046, de 10 de fevereiro de 2022 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica						
	620	10.301.0007.1197.0000	EQUIP. E MAT. PERM. AT. BAS. EM SAUDE – PRO	32.701,64					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			F.R.:	0	05	00			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE						

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>									<b>32.701,64</b>
			Fontes de Recurso						
				05	00				32.701,64

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 18 de 19

### DECRETO Nº 6.843 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre a instituição da Conferência Municipal de Educação e dá outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica instituída a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 02 de março de 2022.

**Art.2º** O tema central da Conferência Municipal de Educação é “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira”.

**Art. 3º** Delegar à Secretária Municipal de Educação, Daniela Patrícia Leme Franco Augustinho, no uso de suas atribuições:

**§ 1º** O estabelecimento da estrutura organizacional da Conferência.

**§ 2º** Indicação de pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos que dizem respeito ao êxito da Conferência.

**§ 3º** Firmar instrumentos e parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

**Art.4º** Os recursos necessários para a realização da conferência correrão às contas da Secretaria Municipal de Educação e parceiros.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

**CARDOSO.**

### DECRETO Nº 6.844 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Promissão.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito do Município de Promissão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.821/2019 e conforme informação advinda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, subscrita pelo Coordenador nomeado (art. 7º) Heitor

Augusto Ribeiro Vilella.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, como representantes do poder público, os seguintes cidadãos:

**I** - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

a) Titular: Antônio Carlos Tibiriçá

b) Suplente: Hélio de Moura

**II** - Representante do Corpo de Bombeiros:

a) Titular: Sgt. Rafael Godoi Rodrigues

b) Suplente: Cabo Matheus Henrique Ribeiro

**III** - Representante da Polícia Militar:

a) Sgt. Valdelei Donizete de Paula

b) Sgt. Paulo Roberto Perez

**Art. 2º.** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, como representantes da sociedade civil organizada, os seguintes cidadãos:

**I** - Representante do CREA:

a) Titular: João Victor de Oliveira Silva

b) Suplente: Gabriel Felix Silva

**II** - Representante do CAU:

a) Titular: João Luiz Bertochi Cracco

b) Suplente: Elisângela Celestino de Carvalho

**III** - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Promissão:

a) Titular: Adriano Liel Previatto

b) Suplente: José Gerônimo Siviero

**IV** - Representante de Associação de Moradores:

a) Titular: Ana Cristina Teodoro de Oliveira

b) Suplente: João Fabrício Martins

**V** - Representante do CONSEG:

a) Titular: Osmar Palmeira da Silva

b) Suplente: Vanderlei José Manoel

**Art. 3º.** O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil não será remunerado, sendo considerado de relevante serviço público.

**Art. 4º.** O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 3.821 de 13 de junho de 2019.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, aos 21 de fevereiro de 2022.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

**CARDOSO.**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Promissão, através do Setor de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1084

Página 19 de 19

Licitações e Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234 de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 8.666/93, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **24/03/2022** as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**, do tipo **Menor Preço por Item**, sistema Registro de Preços visando aquisições futuras de **Baterias Automotivas Novas**, conforme Edital.

Os interessados poderão retirar Edital no site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) ou no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Promissão  
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro-Promissão/SP

As empresas e/ou interessados que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00(vinte reais) na Tesouraria Municipal.

As dúvidas poderão ser supridas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitação

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 25 de fevereiro de 2022.

**Fernando Inácio Soares**  
**Setor de Licitações**  
**Artur Manoel Nogueira Franco**  
**Prefeito Municipal**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Municipal de Licitação, designada pela portaria nº 38.234/2021, de 04 de outubro de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia **22/03/2022**, as **09:00 horas**, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro**, com Recurso Próprio, para a Secretaria Municipal de Transportes, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações  
Av. Pedro de Toledo, n.º 386 - Centro- Promissão/SP  
Horário: 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o Edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00, na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/Fax (14) 3543-9000, em horário comercial - Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 25 de fevereiro de 2022.

**Fernando Inácio Soares**  
**Setor de Licitações**

**Artur Manoel Nogueira Franco**  
**Prefeito**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50dc-702c-cc9c-7a6c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1084, ano VII, veiculado em 25 de fevereiro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 25/02/2022 às 07:48:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010402570, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/50dc-702c-cc9c-7a6c>